



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO MUNICIPAL N º 147 DE 29 DE MAIO DE 2023**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E PONTO FACULTATIVO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**CONSIDERANDO** os falecimentos de Enzo Gabriel Cardoso da Silva e João Vittor Alencar da Silva, ambos, alunos da rede pública municipal de ensino de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

**DECRETA**

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Domingos do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelos falecimentos dos discentes Enzo Gabriel Cardoso da Silva e João Vittor Alencar da Silva.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal de ensino e no corpo administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia - nos dias 30 e 31 de maio de 2023.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia - PA, 29 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADO EM 29 DE MAIO DE 2023**